

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATO ORIGINAL 24/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS**, estado de Santa Catarina, inscrito na CNPJ sob nº 08.595.042/0001-24, com sede administrativa a avenida Caetano Belincanta Netto nº 445, bairro Jardim Bela Vista, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. VINICIUS SERENA, (***.994.629-**), doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.680.158/0001-61, com sede a rua Abrão Nacles, nº 514, Parque Industrial e comercial Abrão Nacles, município de Cianorte/PR, CEP 87.207-500, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado o Sr. MARCELO GONÇALVES DIAS, (***.950.069-**), doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com a Lei 8.666/93 e com o **Processo Administrativo nº 12/2022, edital de Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022 – FMS**, resolvem celebrar este *termo aditivo*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Mediante necessidade o Fundo resolve prorrogar o prazo do contrato nº 24/2022, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente **até 16 de julho de 2025**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

1.1. Conforme previsto em sua cláusula 3ª, os valores do contrato 24/2022 ficam reajustados em 3,70%, passando de R\$ 2.178,54 (dois mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para **R\$ 2.259,14 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos)** mensais e de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), para **R\$**



3,76 (três reais e setenta e seis centavos) por kg de excedentes dos grupos A/E e para coletas do grupo B.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão:	<i>19.001 - Fundo Municipal De Saúde</i>
Ação	<i>2.062 - Manutenção do PMAQ</i>
Despesa:	<i>3</i>
Recurso:	<i>1.600.0000.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União</i>
Compl. Elem.	<i>3.3.90.39.28.00.00.00</i>

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original 24/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente termo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 15 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.595.042/000124
VINICIUS SERENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 08.680.158/0001-61
MARCELO GONÇALVES DIAS
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____